



ATA N.º 6/2019

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 5 de 27/02/2019

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 5, da reunião realizada a 27 de fevereiro do corrente ano, não participou na votação o Vereador António Traguedo por não ter estado presente.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usou da palavra o Sr. Vereador Traguedo, que questionou sobre o ponto de situação dos viveiros de empresas, ao que a Sra. Presidente respondeu, não estar ainda resolvida a situação.



Solicitou ainda, o Vereador António Traguedo, a relação dos subsídios atribuídos às coletividades por freguesia em 2017 e 2018, que a Sra. Presidente disse entregar posteriormente.

O Sr. Vereador António Traguedo, perguntou se ainda está em período de discussão pública o PERU, respondendo a Sra. Presidente que terminou dia 5 de março.

II - ORDEM DO DIA

1.PRESIDÊNCIA:

1.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TARIFÁRIO PARA OS SERVIÇOS AA-SAR DA ERSAR:

Apresentado em reunião o Parecer do Município, sobre o projeto de Regulamento tarifário dos serviços de água da ERSAR, dado o período de discussão pública terminar dia 15 de março. Após análise dos serviços, considera a Câmara Municipal que deverão ser alterados alguns artigos, com vista, à melhoria do proposto, pois, não é justo serem os consumidores a suportar os sistemas de água e saneamento, sendo a gestão em baixa da responsabilidade dos municípios, constituindo o princípio constitucional e legal da autonomia das autarquias locais.

O Vereador António Traguedo questionou sobre a posição da Associação Nacional de Municípios, ao que a Sra. Presidente, respondeu, não saber ainda, e pensa estarem a ser consultados os Municípios, para tomar posição.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

O documento fica arquivado na pasta auxiliar de atas/2019.

1.2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – MAPA DE ENCARGOS ANUAIS:

Presente à reunião, uma proposta de deliberação para rejeição do projeto de mapas que identifica os montantes financeiros que estariam associados ao exercício anual das competências na área da saúde, e os imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação estariam abrangidas, em expressa concordância com todas as deliberações sucessivamente exteriorizadas pelos órgãos municipais do Município de Arraiolos, no que concerne à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e a todos os diplomas setoriais conexos de transferência de competências.

A Sra. Presidente reforçou ainda que os mapas enviados do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, são prova que as verbas a transferir não estão de acordo com os gastos efetivos das unidades de saúde existentes no concelho, sendo mais uma vez um acréscimo de despesa para o Município, e sem contrapartida a necessária. E considera, que há menosprezo pela autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais.

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a rejeição do mapa de encargos anuais no domínio da saúde da transferência de competências.



2. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de doze de março de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 1.623.369,56€ (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.620.591,61€ (um milhão, seiscentos e vinte euros, quinhentos e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.777,95€ (dois mil, setecentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos).

3. GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:

3.1. SUBSÍDIOS:

Sob proposta do Sr. Vereador João Campos, a Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição do subsídio à Associação Dupla Personalidade, no valor de 150,00€, pelo apoio à dinamização e animação do evento Carnaval 2019.

O cabimento orçamental tem o nº 34.

4. GESTÃO URBANÍSTICA:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 10/15, em nome de Nutritejo, Lda., referente à construção de um depósito de água destinado ao apoio alternativo ao abastecimento da suinicultura, no Monte Branco – Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/03/12 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 4/19, em nome de Aliança 7040, S.A., referente a alterações (com alguma demolição e ampliação) a efetuar no interior e exterior de edifícios existentes. Alguns edifícios existentes estão devolutos outros utilizados como habitação e dependências agrícolas que pretendem adaptar a TER (Turismo em espaço rural) na modalidade de casa de campo associado a temáticas diversas como ateliers de artesanato, loja, restaurante e espaços diversos para eventos culturais entre outros, na Quinta da Aliança – EN4 Arraiolos.



Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/03/12 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 6/19, em nome de Joaquina Ilda Almeida Serrano, referente à obra de reconstrução de muro confinante com via pública, na Rua Capitão Gomes Pereira, 57 e 59 na Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/03/11 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presente à reunião o seguinte processo:

- Processo nº 28/18, em nome de Hugo Pedro Ribeiro Fontes, referente à obra de construção de edifício destinado a habitação, moradia unifamiliar de um piso com garagem e piscina, no Loteamento da Quinta do Jogo, Rua da Quinta do Jogo, lote 13 – Ilhas.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/03/11 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3 ALTERAÇÃO A PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Apresentado o seguinte o processo:

- Processo nº 6/92, em nome de José Augusto Peniche, relativo ao pedido de divisão em propriedade horizontal e emissão de respetiva certidão, de prédio constituído por dois pisos (r/chão e 1º andar) afetos a habitação, e logradouro com área descoberta, na Rua da Boavista, 56 – Ilha da Boavista.

Atendendo ao parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/03/11 deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar a pretensão, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.



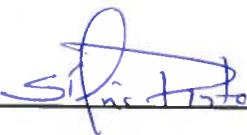
Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e três minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica